



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade
em Pernambuco**

Relatório de Atividades

Exercício 2024

Recife/PE

**Relatório de Atividades de Comissão de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta dos Funcionários e Colaboradores do
Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco**

CRCPE – Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco

Rua Carlos Gomes, 481 Prado

Recife/PE – CEP: 50720-135

Fone: (81) 2122-6011

Site: www.crcpe.org.br / E-mail: crcpe@crcpe.org.br

Presidente

Contador Roberto Vieira do Nascimento

Vice-Presidente de Administração e Finanças

Claudio Lino Lippi

Diretoria Executiva

Luciana Maria Rodrigues

Equipe Técnica

Comissão de Conduta

Revisão

Natália Farias

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCPE n.º 381/2019, revoga a Resolução CRC/PE n.º 373, de 11 de dezembro de 2019 e aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco.
3. Portaria CRCPE n.º 066/2023 Institui Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCPE.

Composição das comissões

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionários do Sistema CFC/CRCs:

Portaria CRCPE n.º 066/2023

- Rita de Cássia Calaça Menezes - Titular
- Lúcia Helena Passos de Araújo - Titular
- Ana Gabriela de Queiroz Guimarães – Titular
- Farah Baz Borges – suplente
- Luciene M. Lins do Nascimento Malta – suplente

Reuniões e ações realizadas

Reuniões realizadas: 03

Principais assuntos abordados:

- Publicação do relatório de atividades das Comissões de Conduta do CRCPE de 2023
- Definição do plano de trabalho para 2024;
- Mapeamento dos riscos e oportunidades relacionados ao Código de Conduta para os Colaboradores e Funcionários do CRCPE para o exercício de 2024;
- Ações de comunicação sobre o Código de Conduta para o exercício de 2024.
- Criação da Cartilha de Combate e Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho

Ações e Campanhas

O objetivo da comunicação interna sobre integridade é oferecer orientações e sensibilizar os colaboradores do CRCPE acerca das diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de integridade adotados no Sistema CFC/CRCs.

A comunicação sobre integridade, conduta e ética é essencial para manter o corpo funcional sempre atento aos normativos internos adotados.

Alinhados também com os normativos sobre governança, a campanha de comunicação interna aborda temas relevantes, como: gestão de riscos, *compliance* e ouvidoria.

O Plano de Integridade e o Código de Conduta estão disponíveis para os conselheiros, colaboradores e funcionários do sistema CFC/CRCs e público externo na área de Governança do CRCPE.

Ações:

- Atualização de menu sobre o Código de Conduta, no portal do CRCPE, no menu “Governança”;
- Recepção periódica e replicação de cards enviados pelo CFC, tendo em vista a campanha informativa sobre o Código de Conduta.
- Criação da Cartilha de Combate e Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho – apresentação na Plenária de nov/24 e Divulgação através de comunicado para todos os funcionários do CRCPE.
- Inclusão da Cartilha de Combate e Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho no Site do CRCPE na área de Governança – Código de Conduta

Apuração de indícios de infração à conduta ética

- Em 2024, não houve nenhuma denúncia contra funcionários ou colaboradores do CRCPE.

Comissão de Conduta do CRCPE